



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS



TERMO ADITIVO Nº 029/2017

3º TERMO ADITIVO – TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - CONCEDENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - PROPONENTE.

Ref. Proc. nº 23479.001996/2014-63

Termo de Execução Descentralizada nº 02/2015

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68.507-590, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado Decreto Presidencial, de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº.185.819.432-68, e CI nº. 1523205 e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE-UFRN**, neste ato representada pela Reitora, Profa. Dra. **ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ**, brasileira, carteira de identidade nº 187.914 expedida pela SSP/RN e CPF nº 074.596.964-04, doravante denominada **PROponente**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os respectivos Estatutos resolvem, em comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2015**, sujeitando-se aos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, do Decreto Federal nº 93.872/86, da Lei nº10.973/2004, do Decreto Federal nº 6.170/2007, da Lei 9.609/1998, Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, da Portaria Interministerial nº 507/2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e do Controle, e da Transparência, da Resolução 005/2013 – CONSAD, em conformidade com o constante do Processo 23091.1434/08-08, tendo entre si justas e contratadas as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Termo de Execução Descentralizada nº 02/2015, que tem por objeto pelo lado da **PROponente** promover o apoio a implantação de um novo sistema



integrado de gestão administrativa na UNIFESSPA, bem como a gerência de seus dados, através de sistemas desenvolvidos pela UFRN e transferidos para a UNIFESSPA, mediante transferência de tecnologia para implantação e sustentação realizada pela equipe da UNIFESSPA, e a CONCEDENTE que, como contrapartida, assegura a transferência de recursos orçamentários e financeiros à PROPONENTE, conforme especificações contidas no plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao Termo de Execução Descentralizada nº 02/2015, na forma do Art. 65, inciso I, e §1º, II da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa proposta pelo setor técnico interessado:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em virtude da supressão de 34,14% solicitada pela fiscalização, atualizando o valor total a ser descentralizado para **R\$ 421.560,00 (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais);**

2.2. Alterar o cronograma de execução, conforme especificado no Plano de Trabalho anexo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS



CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA SEXTA passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor a ser repassado será de R\$ 421.560,00 (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais), conforme especificado no Plano de Trabalho anexo"

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Termo de Execução Descentralizada original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Marabá, 19 de Setembro de 2017.

Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro

Reitor da Unifesspa

P/ CONCEDENTE

Profa. Dra. Ângela Maria Paiva Cruz

Reitora da UFRN

P/ PROPONENTE

TESTEMUNHAS:

RG: 0493763

CPF: 020.769.292.42

RG: 24.978.672.003-9

CPF: 044.440.753-07